MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA BANHEIROS PRAÇA 24 DE MARÇO
ÁREA AMPLIAÇÃO: 29,78m²
LOCAL: Rua Monsenhor Wolski, Mato Queimado/RS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Esquadro Engenharia e Arquitetura

1. OBJETIVO: O presente projeto destina-se à orientação para a reforma a ser realizada nos banheiros da praça 24 de março, do município de Mato Queimado/RS.

2. INTEGRA ESTE PROJETO: Desenho arquitetônico, ART, calculo BDI, Cronograma Físico/Financeiro, Orçamento Estimado e o Memorial descritivo.

3. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS: todos os materiais e serviços relativos a este projeto serão executados dentro das normas e da boa técnica pela empresa contratada, estando estes condicionados a aprovação de um responsável técnico devidamente habilitado para esta obra.

As medidas constantes em planta, deverão ser obrigatoriamente conferidas no local. Qualquer divergência entre os projetos ou dúvidas que por ventura houver, será dirimida junto à Administração Municipal com a Fiscalização da Obra.

4. DEMOLIÇÕES: para a realização desta obra, preliminarmente deve ser realizada a remoção dos revestimentos existentes.

5. PISOS E REVESTIMENTOS: O piso será do tipo cerâmica assentados com argamassa ACIII. As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico em toda altura, sendo assentado com argamasse ACIII.

6. PINTURA: Os serviços de pintura serão realizados nas paredes externas e forro em pintura com tinta látex acrílica premium em paredes com duas demãos, garantindo acabamento uniforme e proteção das superfícies.

7. ESQUADRIAS: Serão instaladas portas de alumínio de abrir conforme medidas de projeto, assegurando segurança, funcionalidade e durabilidade.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: As instalações elétricas compreenderão a troca de luminárias, por luminárias de led de sobrepor quadradas.

9. SEGURANÇA DO TRABALHO:

A empresa contratada terá como obrigação:

- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da obra em questão.

- Apresentar durante a execução da obra, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente obra.

- Manter durante a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habitação e qualificação exigidas na obra.

- Exigir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos de proteção individual (EPI), como capacete, óculos de proteção, luvas, botinas, protetor solar e protetor auricular.

OBS: Os detalhes não apresentados neste memorial, e não previstos, serão especificados pelo Resp. Técnico no decorrer da Obra. Para os devidos fins de direito será necessário realizar a vistoria no local, devido a complexidade da obra ser anexada a uma edificação já existente (banheiro e churrasqueira).

10. PAGAMENTOS: Os pagamentos serão realizados conforme o atendimento do cronograma físico/financeiro, condicionado a vistoria do fiscal municipal, que também poderá solicitar a apresentação da Licença de Operação e NFs da origem do material. A primeira parcela fica condicionada a apresentação da CNO e a última parcela fica condicionada a apresentação da CND da obra.

Mato Queimado, 26 de maio de 2026.

Mauro José Hartmann	ESQUADRO ENGENHARIA E ARQUITETURA
PREFEITO MUNICIPAL	CNPJ 38.481.201/0001-20